



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Superintendente
Auditoria-Geral

PARECER Nº 2/2026-AUD/SUPERIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, ALINE DIAS ROSSY, WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, AHARON ALCOLUMBRE, JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRETORIA COLEGIADA

PARECER

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), nos termos do artigo 15 e 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, elaborou o presente Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício de 2025 da Sudam.

O Parecer de Auditoria Interna da AUD foi elaborado com base nas auditorias previstas e executadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025), cujos resultados encontram-se detalhados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), disponível no sítio eletrônico da Sudam.

O PAINT/2025 foi atualizado ao longo do exercício por meio da Nota Técnica nº 1/2025-AUD/SUPERIN, aprovada pela Diretoria Colegiada (DICOL) da Sudam, conforme a Resolução DICOL/SUDAM nº 1.572/2025

Os trabalhos realizados tiveram como base o mapeamento de riscos realizado pela AUD e tiveram como foco unidades administrativas e técnicas da Sudam, bem como os processos por elas geridos, com o objetivo de avaliar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Autarquia.

Com base nos trabalhos realizados, a AUD emitiu o presente parecer, que apresenta uma opinião geral e tem como premissa fornecer segurança razoável quanto:

- I) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II) à conformidade legal dos atos administrativos;
- III) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV) ao atingimento dos objetivos operacionais nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A Sudam elaborou sua prestação de contas de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, e foram publicados no “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” os

documentos a seguir:

Documento	Fundamentação legal
Demonstrações contábeis e suas notas explicativas	DN/TCU 84, art. 8º, inciso II
Relatório de Gestão	DN/TCU 84, art. 8º, inciso III
Rol de responsáveis	DN/TCU 84, art. 8º, inciso IV

Fonte: Elaborado pela AUD (2026)

Considerando estritamente os aspectos formais de conteúdo, o Relatório de Gestão de 2025 da Sudam está de acordo com as disposições estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

No “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” constam os seguintes “links”:

- A Sudam;
- Quem é quem?;
- Planejamento estratégico;
- Ações e Programas;
- Repasses e Transferências de Recursos Financeiros;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações e Contratos;
- Lei de Acesso à Informação e Serviço de Informação ao Cidadão;
- Rol de Responsáveis;
- Supervisão, Controle e Correição; e
- Relatórios de Gestão.

2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

No âmbito dos trabalhos de auditoria realizados pela AUD ao longo do exercício de 2025, os atos administrativos analisados evidenciaram fragilidades nos controles internos, indicando a necessidade de seu aprimoramento. Em decorrência, foram emitidas 61 recomendações, caracterizadas como oportunidades de melhoria a serem implementadas com foco no fortalecimento dos processos de governança, gerenciamento dos riscos e controles internos da Sudam.

2.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Não foi realizada ação específica no âmbito do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, em razão do reduzido quadro de pessoal da AUD, aliado à insuficiente capacitação técnica para atuação na temática.

As referidas informações encontram-se apresentadas no capítulo “Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis”, o qual contempla a situação e o desempenho contábil, patrimonial, orçamentário e financeiro do exercício de 2025, por meio das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e da Declaração do Contador, referentes à Sudam e ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Registra-se a existência de ressalvas nas Demonstrações Contábeis da Sudam e do FDA, conforme consignado na Declaração do Contador, as quais podem ser consultadas no sítio eletrônico da Sudam, por meio do link: : <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/demonstracoes-contabeis>.

No tocante ao FDA, exercício de 2025, cabe enfatizar que a Declaração do Contador elencou as seguintes ressalvas:

1. Sobre o item **Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no Ativo Circulante (Créditos a Curto Prazo) do Balanço Patrimonial**, informo que os valores operados pelo Banco da Amazônia foram atualizados até outubro/2025, devido a inconsistências observadas no relatório financeiro encaminhado por esse agente operador antes do fechamento contábil do exercício.
2. Sobre o item **Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no Ativo Não Circulante (Ativo Realizável a Longo Prazo) do Balanço Patrimonial**, informo que os valores operados pelo Banco da Amazônia foram atualizados até a primeira quinzena de dezembro/2025, com base no relatório financeiro encaminhado por esse agente operador antes do fechamento contábil do exercício.
3. Sobre o item **Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo, no Ativo Não Circulante (Ativo Realizável a Longo Prazo) do Balanço Patrimonial**, informo que se trata de financiamentos operados pelo Banco da Amazônia em que há risco significativo de não pagamento do valor devido. Esses valores foram atualizados até a primeira quinzena de dezembro/2025, com base no relatório financeiro encaminhado por esse agente operador antes do fechamento contábil do exercício.

Cabe registrar, ademais, que o Banco da Amazônia deixou de apresentar o Relatório de Gestão, na qualidade de agente operador do FDA, referente ao exercício de 2025, caracterizando a reiteração da omissão já constatada no exercício de 2024.

2.4. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

O Relatório de Gestão apresenta os resultados das principais ações e projetos executados pela Sudam no exercício de 2025, com base no Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2025. O documento evidencia os esforços realizados para o alcance dos objetivos definidos em seu mapa estratégico, conforme demonstrado no Painel de Desempenho Estratégico da Autarquia.

3. CONCLUSÃO

Dos trabalhos de auditoria, resultou a emissão de 61 recomendações, direcionadas, em sua maioria, ao fortalecimento da governança e do sistema de controles internos. Tais recomendações abarcam, entre outros aspectos, o mapeamento e a formalização de processos, a identificação, análise e avaliação de riscos, a estruturação e o aprimoramento de controles internos, a elaboração de normativos, manuais e fluxogramas, a atualização de sistemas, bem como a implementação de programas de capacitação contínua e planejada destinados aos servidores titulares e substitutos que atuam nas áreas de almoxarifado, patrimônio e gestão de segurança da informação.

Os resultados obtidos evidenciam o alinhamento da AUD à sua missão institucional de agregar valor e fortalecer a gestão da Sudam, por meio da prestação de serviços de avaliação, assessoramento e conhecimento objetivos baseados em riscos. Nesse contexto, as recomendações expedidas contribuem de forma significativa para o aprimoramento dos controles internos administrativos, o fortalecimento das práticas de governança e gestão e o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Belém, 27 de março de 2026.

Iêda do Socorro Almeida Jennings
Auditora-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Iêda do Socorro Almeida Jennings**, **Auditor(a)-Chefe**, em 30/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742707** e o
código CRC **8DCD1A3B**.

Referência: Processo nº 59004.000469/2026-07

SEI nº 0742707